DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 100/2021-2023 - 108ª CEE/MS					
ASSUNTO	Indicação dos cursos de capacitação e formação continuada				
INTERESSADO	CEF/CAU MS				

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO — CEF, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 10 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º, do art. 24º, da Lei 12.378/2010, que institui a normatização do exercício profissional, bem como, instaura-se as funções primordiais da autarquia: "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo";

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96º, inciso IV, do Regimento Interno do CAU/MS, que no uso das suas competências, a Comissão de Ensino e Formação poderá realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 061-2023 - CAU/BR/PRES que solicitou às CEF-CAU/UF o envio de deliberação que indique os cursos de capacitação e formação continuada adequados ao atendimento do artigo 6º, alínea "e", da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 6º, alínea "e", da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020: "art. 6º Assegurados os benefícios previstos no art. 5º, a anuidade do exercício devida por arquitetos e urbanistas poderá ser paga nos seguintes prazos e condições: e) 15% (quinze por cento) na anuidade do exercício subsequente para profissionais que tenham até 5 (cinco) anos de formados e que comprovem a participação, no exercício corrente, de no mínimo 10 (dez) horas em cursos de capacitação conforme regulamentação complementar do CAU/BR; e (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 211, de 19 de novembro de 2021)";

CONSIDERANDO a lista de cursos de capacitação e formação continuada do Estado de Mato Grosso do Sul apresentada pela coordenadora da Comissão de Ensino e Formação de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

- 1 Aprovar a lista de cursos de capacitação e formação continuada do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.
- 2 Encaminhar esta Deliberação à presidência, e após oficializar o CAU/BR.

Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

KEILA FERNANDES¹

GERENTE ADMINISTRTIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹

ASSESSORA DE SECRETARIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade** e a autenticidade das informações prestadas.

ANEXO

LISTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

1-Instituição de ensino: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Cursos: Gestão Ambiental e Desenvolvimento local

2- Instituição de ensino: Instituto de Pós-Graduação e Graduação - IPOG

Cursos: Iluminação, Arquitetura Comercial, Gestão de Qualidade, Neuroarquitetura, Obras Públicas e Estruturas Metálicas

3- Instituição de ensino: INBEC Campo Grande

Cursos: Gerenciamento de Obras, Manutenção Hospitalar, Construções Sustentáveis, Neurociência Aplicada à Arquitetura e Iluminação.

4- Instituição de ensino: Centro Universitário UNIGRAN CAPITAL

Curso: Escritório Modelo de Design de Interiores

5- Instituição de ensino: Universidade para Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP Campo Grande

Curso: Gestão Pública e Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

6- Instituição de ensino: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Cursos: Ecologia e Conservação, Estudos Fronteiriços e Mestrado em sustentabilidade energética

7- Instituição de ensino: Centro Universitário - UNIGRAN Dourados

Curso: Engenharia de Segurança no Trabalho

8- Instituição de ensino: Estácio de Sá

Cursos: Engenharia de Segurança no Trabalho, Gestão em Saneamento ambiental, Design mobiliário, Gestão de projetos, Gestão de projetos e Marketing

8- Instituição de ensino Estácio de Sá

Cursos: Engenharia de segurança no trabalho, Gestão em Saneamento ambiental, Design mobiliário, Gestão de projetos e Gestão de projetos e marketing

9- UNYLEYA

Cursos de especialização

10- Grupo AJ

Cursos: MASTER em REVIT e BIM PROGRAMMING EXPERT

Folha de Votação

	Função	Votação			
Conselheiro		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	Coordenadora	X			
Eduardo Lino Duarte	Coordenador adjunto	X			
Neila Janes Viana Vieira	Conselheira Estadual	X			

Histórico da votação:

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 10/08/2023

Matéria em votação: Aprovação da Deliberação de Comissão 100/2021-2023 – 108ª Reunião

Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS

Resultado da votação: Sim (3) Não () Abstenções () Ausências () Total (3)

Ocorrências: Aprovado por unanimidade dos votos

Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Olinda Beatriz Trevisol Meneghini